

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

28/03/2024

13:59 HS



ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 010/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO
2024, no programa 0112 – Assistência Média a População – O Projeto 1.090 – Vigilância em
Epidemiologia – Arbovirose.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um
Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a seguinte
classificação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

06.03 10.305 0112 1.090 – VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA - ARBOVIROSE

Elemento: 3.3.90.30 – 3578– Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no
artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação Recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo do Estado do RS.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 27 DE MARÇO DE 2.024.



Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda



Andreia Possobon
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2.024

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para custeio de ações e serviços necessários para o combate, controle e enfrentamento da dengue e ondas de calor e para a adequação da oferta dos respectivos serviços, em conformidade com a capacidade municipal instalada, para os atendimentos dos casos suspeitos e confirmados, através de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito

